



## **Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA a ABERTURA do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual será processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** 17 / 2021  
**DISPENSA Nr.** 09 / 2021

**OBJETO** Aquisição e recarga de extintores e aquisição de acessórios de emergência.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretarias do Município de Tenente Portela-RS.

**RECURSOS :** Próprios

**DOTAÇÃO :**  
52 - 3.3.90.30.00.00.00.0001  
162 - 3.3.90.30.00.00.00.0001  
313 - 3.3.90.30.00.00.00.0001  
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00020  
206 - 3.3.90.30.00.00.00.0001  
251 - 3.3.90.30.00.00.00.00.4511

**OBJETIVOS :** Adequar as secretarias municipais e veículos às exigências de segurança no tocante ao combate contra incêndios.

Tenente Portela, 09 de Março de 2021

### **AUTORIZADORES**

\_\_\_\_\_  
Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**Ciente**

\_\_\_\_\_  
Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO** de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, para a aquisição e recarga de extintores e aquisição de acessórios de emergência, com a finalidade de adequar as secretarias municipais e veículos às exigências de segurança no tocante ao combate contra incêndios. Processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

## 2- DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa que realize venda e recarga de extintores, bem como venda de acessórios de emergência, como placas de emergência e suportes para extintores. Tais aquisições se fazem necessários para adequar as secretarias municipais e veículos às exigências de segurança no combate contra incêndios.

### 2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção a solicitações de urgência das secretarias municipais para a aquisição de extintores e recargas de extintores, bem como aquisição de acessórios(placas e suportes), com a finalidade de atender as normas de prevenção e combate à incêndios e demais regulamentações legais. Além de atender quanto a urgência a presente dispensa se enquadra nos limites para a modalidade, prevista no inciso II da Lei 8.666/93.

*“Emergência”, na escorreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:*

*“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

### 2.2 - DO CRITERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global - soma dos itens no geral.

## 3 - DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES

**3.1** – Os itens adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade, observando as exigências de mercado bem como dos órgão regulamentadores;

**3.2** – As recargas devem obedecer todos os padrões e exigências dos órgãos regulamentares;

**3.3** – Os produtos deverão apresentar garantia conforme o previsto



# MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 17/2021

no anexo 1 deste termo, quando mencionar. Nos demais casos a garantia de 6 (seis) meses após a entrega.

**3.4** A entrega deverá ser realizada em 10 dias após a solicitação.

## 4 - DA CONTRATADA

Por apresentar o menor orçamento, fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **EXTINSUL, comércio de extintores** - CNPJ: **09.213.806/0001-32**, endereço: Av. Ijuí, 1410, Três Passos – RS, telefone 55- 3522-1383.

### 4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

## 5 - DO VALOR CONTRATADO

**5.1** – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

**a)** – R\$: **8.004,00**.

Conforme descrição do Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

## 6- DA GARANTIA e VIGENCIA

**6.1** - As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

**6.1.1** – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

## 7- DO PAGAMENTO

**7-1** - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega à Administração Municipal bem como da apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52	3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural
162	3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Secretaria de Serviços Urbanos
313	3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Secretaria Ind. Comércio e Turismo
69	3.3.90.30.00.00.00.00.0020	Secretaria de Educação e Cultura
206	3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Secretaria de Assistência Social
251	3.3.90.30.00.00.00.00.4511	Secretaria de Saúde e Saneamento



## **9 – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato decorrente da presente dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela/RS, bem como das Secretarias Municipais.

## **10 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta dispensa de licitação que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela - RS, 09 de Março de 2021

---

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

---

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**ANEXO 1 – Relação de Itens e Valores Contratados**

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	29	Un	Placa de Extintor	R\$: 18,00	R\$: 522,00
2	52	Un	Placa de Saída	R\$: 18,00	R\$: 936,00
3	01	Un	Placa Central de Alarme	R\$: 18,00	R\$: 18,00
4	06	Un	Placa de Alarme	R\$: 18,00	R\$: 108,00
5	03	Un	Placa de Gás	R\$: 18,00	R\$: 54,00
6	11	Un	Placa Saída Interrompida	R\$: 18,00	R\$: 198,00
7	06	Un	Placa Saída a Direita	R\$: 18,00	R\$: 108,00
8	04	Un	Placa Saída a esquerda	R\$: 18,00	R\$: 72,00
9	01	Un	Placa Escada a Esquerda	R\$: 18,00	R\$: 18,00
10	46	Un	Recarga Extintor ABC 4 kg	R\$: 50,00	R\$: 2.300,00
11	02	Un	Recarga Extintor ABC 6 kg	R\$: 65,00	R\$: 130,00
12	06	Un	Extintor ABC 4 kg Completo	R\$: 150,00	R\$: 900,00
13	10	Un	Extintor abc 2 KG 5 anos	R\$: 165,00	R\$: 1.650,00
14	02	Un	Suporte Veicular 4 kg	R\$: 70,00	R\$: 140,00
15	07	Un	Suporte Veicular 2 kg	R\$: 60,00	R\$: 420,00
16	04	Un	Extintor ABC 1kg 5 anos	R\$: 100,00	R\$: 400,00
17	06	Un	Suporte Extintor Parede	R\$: 5,00	R\$: 30,00
				<b>Total R\$:</b>	<b>8.004,00</b>

**DEMAIS PROPOSTAS APURADAS**

- Ademar Borges de Figueiredo: 29.149.735/0001-63, Santa Rosa – RS  
Valor Global **R\$: 11.969,00**
- Extintores Gardin LTDA - ME - CNPJ: 18.244.771/0001-90, Cruz Alta – RS  
Valor Global **R\$: 10.467,00**



## **PARECER JURÍDICO**

### **Processo de Licitação- Nr 17/2021**

### **Dispensa de Licitação - Nr. 09/2021**

#### **EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 09 de Março de 2021

---

Assessor Jurídico OAB-RS